

16/01/2023 09:48

(4) WhatsApp



Wilson

hoje às 09:46



Código: 2032785283

CPFL

Cobrança Expressa - Emissão de Boleto



Banco Itaú S.A. | 341-7 |

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 15/03/2023	
Beneficiário CONDOMINIO MIRANDA AZEVEDO CNPJ 60.121.639/0001-57					Agência/Código Beneficiário 0513/53361-2	
Endereço Beneficiário / Beneficiário Final RUA CORONEL CAVALHEIROS 50 CENTRO SOROCABA SP 18035-640						
Data do documento 07/03/2023	No. Do documento AP32	Espécie doc. EC	Aceite N	Data Processamento 07/03/2023	Nosso Número 157/00041671-1	
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 778,00	
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. APOS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE.....R\$ 2,59 AO DIA APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE.....R\$ 15,56 CONDOMÍNIO FEVEREIRO/2023.					(-) Descontos/Abatimento	
					(+) Mora/Multa	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador: WILSON FERNANDES CNPJ/CPF 00088992799853 Endereço: RUA MIRANDA AZEVEDO, 551 - APT. 32-GS21 18035-090 CENTRO SOROCABA SP Beneficiário Final:						

Autenticação mecânica



Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.57007 04167.110511 35336.120007 1 92900000077800

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 15/03/2023	
Cedente CONDOMINIO MIRANDA AZEVEDO CNPJ 60.121.639/0001-57					Agência/Código Cedente 0513/53361-2	
Data do documento 07/03/2023	No. Do documento AP32	Espécie doc. EC	Aceite N	Data Processamento 07/03/2023	Nosso Número 157/00041671-1	
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 778,00	
Instrução (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente). APOS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE.....R\$ 2,59 AO DIA APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE.....R\$ 15,56 CONDOMÍNIO FEVEREIRO/2023.					(-) Descontos/Abatimento	
					(+) Mora/Multa	
					(=) Valor Cobrado	
Sacado: WILSON FERNANDES CNPJ/CPF 00088992799853 Endereço: RUA MIRANDA AZEVEDO, 551 - APT. 32-GS21 18035-090 CENTRO SOROCABA SP Beneficiário Final:						

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica

0034329-0

Nota Fiscal/Conta de Fornecimento de Gás

Naturgy

2ª Via

Reservada em favor: 0275.8889.0029-0122-0101.com.br/04.7794

Nº Cliente: 0037325-0

Titular: WILSON FERNANDES

Mês: FEVEREIRO/2023

CPE/CNF: 0000000000

Valor a pagar: R\$ 16,75

Endereço: RUA CARLOS DE AZEVEDO 103 100/3

Nº fatura: 007818330

Bairro: CENTRO

Nº 21 fiscal: 003111521

Município: BOMBOREBA

CEP: 18831-000

Emissão: 02/02/2023

Tipo de gás: NATURAL

Classe: RESIDENCIAL

Lote inicial: 01

Apresentação: 09/02/2023

Valor da tarifa s/ ICMS: 0,000000

Valor da tarifa c/ ICMS: 0,000000

Vencimento: 24/02/2023

Resumo das faturas vencidas
11/2023 R\$ 16,75

Fornecimento

Nº Medidor	Tipo	Leitura atual	Leitura anterior	Consumo m³	Fatores de conexão P.T.Z	PCS	Consumo corrigido m³
84109	DIAGNOSTIC	873	822	0	0,00180	0,00750	0

1 - Instalação e temporária

2 - Dependência elétrica

Total de fornecimento (m³): 0

Faturamento

Descrição	Valor-base	Parcelas	Valor
TAXA ANUAL - CONSUMO ZERO			
VALOR DOS TRIBUTOS (TAXA ANUAL)			
PCS / CONSUMO	1,55		16,75

Total de faturamento

16,75

Após o lançamento, serão aplicadas as seguintes tarifas, sobre as quais multa de 2% e juros de mora de 0,33%.

DATA DA FORMALIZAÇÃO: 02/02/2023

1 - 145 - Taxa de Cálculo: Anual

Valor: 16,75

155 - Taxa de Cálculo: Anual

Valor: 16,75

Você conta com a opção de pagar via pix:

Exiba o código ao lado com o seu celular para efetuar o pagamento da sua fatura



Naturgy

Nº Cliente: 0037325-0

Mês: FEVEREIRO/2023

Titular: WILSON FERNANDES

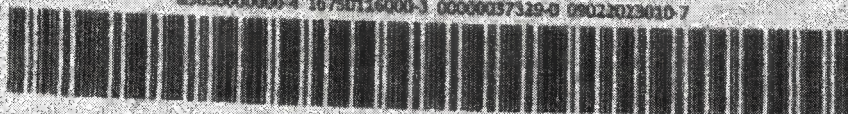
Valor: R\$ 16,75

Emissão: 02/02/2023

Vencimento: 14/02/2023

Fatura: 007818330

83630000000-4 16750116000-3 00000037325-0 09022023010-7





PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA

Página 1 de 2

CERTIDÃO Nº: 020.015/23-86

Certidão via web

CERTIFICO, para os devidos fins e efeitos, conforme o requerido pela parte interessada, que encontram-se registradas nesta Área de Administração Tributária as seguintes informações, nesta data:

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 44.43.95.0256.01.010

MATRÍCULA: 41.736 CARTÓRIO: 2º CARTORIO DE REGISTROS DE IMOVEIS E ANEXOS DATA: 05/11/1999

LOGRADOURO: RUA MIRANDA AZEVEDO

NÚMERO: 551

COMPLEMENTO: APT 32

LOTEAMENTO: VILA MAGALHAES

TESTADA PRINCIPAL: 0,28821900 m2

ÁREA TERRITORIAL: 16,84437081 m2

ÁREA CONSTRUÍDA ATUAL: 139,700000 m2

ENDEREÇO ENTREGA:

AVENIDA PEREIRA DA SILVA, 470

JARDIM ROSALIA-SANTA

CIDADE SOROCABA - SP CEP: 18.095-340

VALOR VENAL IMÓVEL:

ANO 2023 - R\$ 141.846,75 - (CENTO E QUARENTA E UM MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

VALOR VENAL TERRENO:

ANO 2023 - R\$ 8.352,77 - (OITO MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)

VALOR VENAL CONSTRUÇÃO:

ANO 2023 - R\$ 133.493,98 - (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

TIPO IMÓVEL: Predial

TIPOLOGIA: Apartamentos residenciais

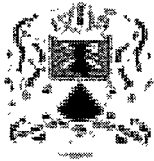
USO IMÓVEL: Residencial

CATEGORIA: FINO

Certidão emitida às 08:11:29 h, do dia 16/01/2023.

Código de autenticidade: **138BF6B4260D5BF4**

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço: portalsiat.sorocaba.sp.gov.br e acesse o link "Validar Certidões".



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA

Página 2 de 2

CERTIDÃO Nº: 020.015/23-86

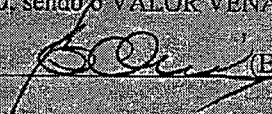
Certidão via web

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MATRICULA
41.736

FOLHA
02
VERSO

6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, transmitiram por venda o imóvel objeto desta matrícula, a WILSON FERNANDES, portador do RG. 10.339.331-6 SSP/SP e CPF. 889.927.998/53, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, pelo valor de R\$37.000,00, sendo o VALOR VENAL de R\$37.087,25.

O Escrevente Autorizado,  (Eduardo Soncim), CAB


José Roberto Lorenço Castro

Oficial

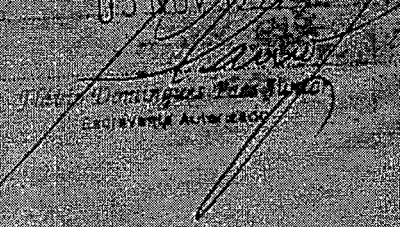
SEGUNDO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SOROCABA - SP

CLASSE E TITULO DE REGISTRO
DE IMÓVEL AUTÔNOMO

CERTIFICADO
41.736

O imóvel matriculado sob o número 41.736, tem a sua situação com relação à alienação e constituições de ônus reais, inscriptas no presente registro, devidamente averbadas, e a sua situação com relação à averbação de ônus reais, devidamente averbada.

05 NOV 1990


Paulo Domingues
ESCREVENTE AUTORIZADO

Segundo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos

MATRICULA
41.736

FOLHA
01

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O Oficial,  01

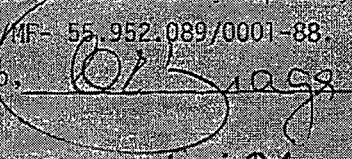
Sorocaba, 27 de novembro de 1.990.

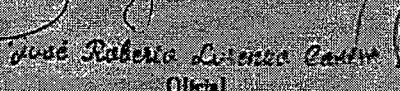
IMÓVEL: UMA UNIDADE AUTÔNOMA designada por APARTAMENTO Nº 32, localizado no 3º andar do Edifício Miranda Azevedo, situado nesta cidade, à Rua Miranda Azevedo, nº 551, encerrando uma área útil de 113,450 metros quadrados, área comum de 26,2754 metros quadrados, área total de 139,725 metros quadrados, com uma correspondente fração ideal no terreno de 1,319%.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 44-43-95-0256-00-010-4

REGISTRO ANTERIOR: R.10/6.912 de ordem, deste Livro e Cartório.

PROPRIETÁRIA: INCORPORADORA IPANEMA S/C LTDA., pessoa jurídica, legalmente constituída, com sede em São Paulo, Capital, à Rua Traipu, nº 371, Perdigões, inscrita no CGC/MF- 55.952.089/0001-88.

O Escrevente Autorizado,  (Celso Augusto Braga), PSA


José Roberto Lorenço Castro
Oficial

R.1/41.736, em 27 de novembro de 1.990.

TÍTULO: VENDA E COMPRA

Segundo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos

MATRÍCULA

41.736

FOLHA

01

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O Oficial

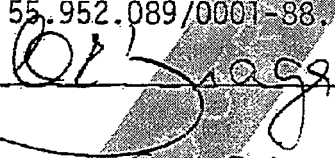
Sorocaba, 27 de novembro de 1.990.

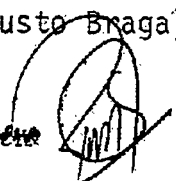
IMÓVEL: UMA UNIDADE AUTÔNOMA designada por APARTAMENTO Nº 32, localizado no 3º andar do Edifício Miranda Azevedo, situado nesta cidade, à Rua Miranda Azevedo, nº 551, encerrando uma área útil de 113,450 metros quadrados, área comum de 26,2754 metros quadrados, área total de 139,725 metros quadrados, com uma correspondente fração ideal no terreno de 1,319%.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 44-43-95-0256-00-010-4.

REGISTRO ANTERIOR: R.10/6.912 de ordem, deste Livro e Cartório.

PROPRIETÁRIA: INCORPORADORA IPANEMA S/C LTDA., pessoa jurídica, legalmente constituída, com sede em São Paulo, Capital, à Rua Traipu, nº 371, Perizes, inscrita no CGC/MF- 55.952.089/0001-88.

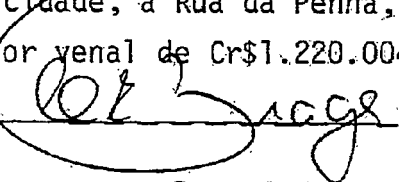
O Escrevente Autorizado,  (Célio Augusto Braga).PSA

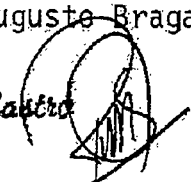

José Roberto Lorenzo Castro
Oficial

R.1/41.736, em 27 de novembro de 1.990.

TÍTULO: VENDA E COMPRA

De conformidade com a Escritura lavrada no 3º Cartório de Notas Local, - Livro nº 394, Folhas nº 110, em 23 de agosto de 1.990, a proprietária - INCORPORADORA IPANEMA S/C LTDA., já qualificada, transmitiu por venda o imóvel objeto desta matrícula, a COLOMAN FEKETE TOMOZER, portador do RG- nº 1.819.859-4/SSPSP., CPF- 063.383.998/15, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens, em Montevideo, Uruguai, sob as leis vigentes - naquele país, com ANTONIA SCHRODER KLEIN DE FEKETE, RNE W-457703-0 SE/ - DPMAF de 20/10/87, CPF- 053.383.998/15, uruguaia, proprietários, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua da Penha, nº 458, pela importância de Cr\$3.581,64, com o valor venal de Cr\$1.220.004,06.

O Escrevente Autorizado,  (Célio Augusto Braga).PSA


José Roberto Lorenzo Castro
Oficial

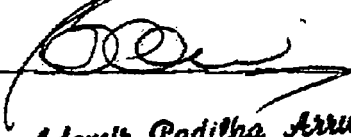
(CONTINUA NO VERSO)

R.2/41.736, em 06 de Julho de 1998.

TÍTULO: PARTILHA (NUA-PROPRIEDADE).

De conformidade com o Formal de Partilha dado e passado nesta cidade, em 17 de novembro de 1994, pelo Juízo de Direito da Quarta Vara Cível, desta Comarca, extraído dos autos de nº 2184/94 de Arrolamento dos bens deixados por falecimento de Coloman Fekete Tomozer, consta que por R.Sentença proferida aos 08 de novembro de 1994, a qual transitou em julgado, a nua-propriedade do imóvel objeto desta matrícula, FOI PARTILHADA, em comum, aos herdeiros filhos: EVA CATALINA FEKETE MOUTINHO, RG nº 9.203.771-SSP/SP e CPF nº 889.311.888/20, senhora do lar, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com HENRIQUE MOUTINHO - FILHO, RG nº 5.597.563-X-SSP/SP e CPF nº 988.812.058/15, piloto civil, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo-SP; ANDRÉ GABOR FEKETE, RG nº 4.396.201-SSP/SP e CPF nº 041.616.158/84, brasileiro, solteiro, maior, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade; e GEORGE DANIEL FEKETE, RG nº 4.396.198-SSP/SP e CPF nº 986.107.838/04, técnico em telecomunicações, casado no regime da comunhão de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Pacto Antenupcial registrado sob o nº 2.117, LQ 03 - Registro Auxiliar, no 1º Serviço de Registro de Imóveis e Anexos local, com ELZA APARECIDA MILIANI FEKETE, RG nº 14.051.026-6-SSP/SP e CPF 021.021.058/30, consultora de equipamento telefônicos, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo valor de R\$7.860,67, com o VALOR VENAL de R\$24.322,85.

O Escrevente Autorizado,



(Eduardo Soncim) D

Ademir Padilha Arruda
Oficial Substituto

R.3/41.736, em 06 de Julho de 1998.

TÍTULO: PARTILHA (USUFRUTO VITALÍCIO).

De conformidade com o mesmo Formal de Partilha objeto do R.2 supra, o usu

(continua na folha nº 02)

Segundo Serviço de Registro de Imóveis e Anexos

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

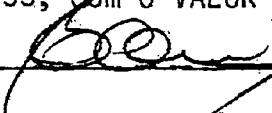
41.736

FOLHA

02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

fruto vitalício do imóvel objeto desta matrícula, FOI PARTILHADO à viúva -
meeira: ANTONIA SCHRODER KLEIN DE FEKETE, RNE W457703-0-SE/DPMAP e CPF nº -
177.360.828/20, uruguaia, senhora do lar, residente e domiciliada nesta cidade,
pelo valor de R\$3.930,33, com o VALOR VENAL de R\$12.161,43.

O Escrevente Autorizado,  (Eduardo Soncim) D

Ademir Padilha Arruda
Oficial Substituto

Av.4-41.736, em 05 de Novembro de 1999.

De conformidade com a Escritura a seguir registrada, autorizou-se a presente para ficar
constando que, o nú-proprietário ANDRÉ GABOR FEKETE, teve seu estado civil alterado,
em virtude de seu casamento contraído no dia 25 de Maio de 1996, no regime da comunhão
parcial de bens, com CELIA MARIZA MENDONÇA, que adotou o nome de CELIA
MARIZA MENDONÇA FEKETE, conforme Certidão de Casamento nº 13.276, Livro B-57,
fls.260, expedida pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas do
1º Subdistrito local, em 03 de Novembro de 1999.

O Escrevente Autorizado,  (Eduardo Soncim) CAB

José Roberto Lorenzo Castro
Oficial

R.5-41.736, em 05 de Novembro de 1999.

TÍTULO: VENDA E COMPRA

De conformidade com a Escritura lavrada pelo 2º Tabelião de Notas local, em 26 de Outubro
de 1998, no Livro nº 1.311, páginas 182/185, os proprietários ANTONIA SCHRODER
KLEIN DE FEKETE, EVA CATALINA FEKETE MOUTINHO, com a outorga uxória de
seu marido HENRIQUE MOUTINHO FILHO; GEORGE DANIEL FEKETE e sua esposa
ELZA APARECIDA MILIANI FEKETE, já qualificados; e ANDRÉ GABOR FEKETE,
RG. 4.396.201-SSP/SP e CPF. 041.616.158/84, arquiteto, com a outorga uxória de sua esposa
CELIA MARIZA MENDONÇA FEKETE, RG. 11.489.432-SSP/SP e CPF. 044.301.308/09,
enfermeira, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

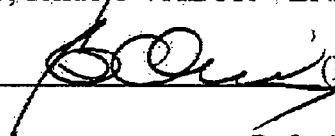
41.736

FOLHA

02

VERSO

6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, transmitiram por venda o imóvel objeto desta matrícula, a WILSON FERNANDES, portador do RG. 10.339.331-6-SSP/SP e CPF. 889.927.998/53, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, pelo valor de R\$37.000,00; sendo o VALOR VENAL de R\$37.087,25.

O Escrevente Autorizado,  (Eduardo Soncim) CAB

José Roberto Lorenzo Castro
Oficial

Segundo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos

MATRÍCULA

41.737

FOLHA

01

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O Oficial

Sorocaba, 27 de novembro de 1.990.

IMÓVEL: UMA UNIDADE AUTÔNOMA designada por GARAGEM nº 21, situada no 1º - sub-solo do Edifício Miranda Azevedo, nesta cidade, à Rua Miranda Azevedo nº 551, possuindo uma área útil de 10,50 metros quadrados; uma área comum de 16,78 metros quadrados, perfazendo um total de 27,28 metros quadrados, sendo permitido o estacionamento de um automóvel de passeio de tamanho - compatível com as dimensões deste local; correspondendo-lhe a uma fração ideal no terreno de 0,2575%.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 44-43-95-0256-00-081-4

REGISTRO ANTERIOR: R.10/6.912 de ordem, deste Livro e Cartório.

PROPRIETÁRIA: INCORPORADORA IPANEMA S/C LTDA., pessoa jurídica, legalmente constituída, com sede em São Paulo, Capital, à Rua Traipu, nº 371, Perizes, inscrita no CGC/MF- 55.952.089/0001-88.

O Escrevente Autorizado, Celso Augusto Braga (Célio Augusto Braga).PSA.

José Roberto Lorenza Costa
Oficial

R.1/41.737, em 27 de novembro de 1.990.

TÍTULO: VENDA E COMPRA

De conformidade com a Escritura lavrada no 3º Cartório de Notas local, - Livro nº 394, Folhas nº 110, em 23 de agosto de 1.990, a proprietária - INCORPORADORA IPANEMA S/C LTDA., já qualificada, transmitiu por venda o imóvel objeto desta matrícula, a COLOMAN FEKETE TOMOZER, portador do RG- nº 1.819.859-4/SSPSP., CPF- 063.383.998/15, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens, em Montevideo, Uruguai, sob as leis vigentes - naquele país, com ANTONIA SCHRODER KLEIN DE FEKETE, portadora do RNE nº W-457703-0 SE/DPMF de 20/10/87 e CPF- 053.383.998/15, uruguaia, proprietários, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua da Penha, nº 458, pela importância de Cr\$895,41, com o valor venal de Cr\$235.017,75.

(continua no verso)

MATRÍCULA

41.737

FOLHA

01 verso

O Escrevente Autorizado, Celso Braga (Célio Augusto Braga) PSAJosé Roberto Lorenzo Castro
Oficial

R.2/41.737, em 06 de Julho de 1998.

TÍTULO: PARTILHA (NÚA-PROPRIEDADE).

De conformidade com o Formal de Partilha dado e passado nesta cidade, em 17 de novembro de 1994, pelo Juízo de Direito da Quarta Vara Cível, desta Comarca, extraído dos autos nº 2184/94 de Arrolamento dos bens deixados - por falecimento de Colomani Fekete Tomozer, consta que por R.Sentença proferida aos 08 de novembro de 1994, a qual transitou em julgado, a nua-propriedade do imóvel objeto desta matrícula, FOI PARTILHADA, em comum, aos herdeiros filhos: EVA CATALINA FEKETE MOUTINHO, RG nº 9.203.771-SSP/SP e CPF nº 889.311.888/20, senhora do lar, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com HENRIQUE MOUTINHO FILHO, RG nº 5.597.563-X-SSP/SP e CPF nº 988.812.058/15, piloto civil, brasileiro, residentes e domiciliados em São Paulo-SP; ANDRÉ GABOR FEKETE, RG nº 4.396.201-SSP/SP e CPF nº 041.616.158/84, brasileiro, solteiro, maior, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade; e GEORGE DANIEL FEKETE, RG nº 4.396.198-SSP/SP e CPF nº 986.107.838/04, técnico em telecomunicações casado no regime da comunhão de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Pacto Antenupcial registrado sob o nº 2.117, Lº 03 - Registro Auxiliar, no Primeiro Serviço de Registro de Imóveis e Anexos local, com ELZA APARECIDA MILIANI FEKETE, RG nº 14.051.026-6-SSP/SP e CPF. 021.021.058/30, consultora de equipamento telefônicos, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo valor de R\$1.530,50, sendo o VALOR VENAL de - R\$4.735,26.

O Escrevente Autorizado, Eduardo Soncim (Eduardo Soncim) DAdemir Padilha Arruda
Oficial Substituto

(continua na folha nº 02)

Segundo Serviço de Registro de Imóveis e Anexos

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

41.737

FOLHA

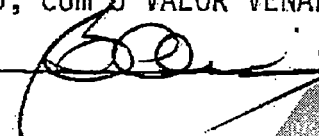
02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R.3/41.737, em 06 de Julho de 1998.

TÍTULO: PARTILHA (USUFRUTO VITALÍCIO).

De conformidade com o mesmo Formal de Partilha objeto do R.2 de ordem, o usufruto vitalício do imóvel objeto desta matrícula, FOI PARTILHADO ã viúva - meeira: ANTONIA SCHRODER KLEIN DE FEKETE, RNE W457703-0-SE/DPMAF e CPF número 177.360.828/20, uruguaia, senhora do lar, residente e domiciliada nesta cidade, pelo valor de R\$765,25, com o VALOR VENAL de R\$2.367,63.

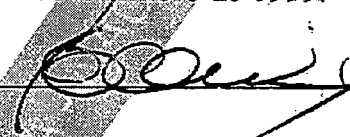
O Escrevente Autorizado,  (Eduardo Soncim) D

Ademir Padilha Arruda

Oficial Substituto

Av.4-41.737, em 05 de Novembro de 1999.

De conformidade com a Escritura a seguir registrada, autorizou-se a presente para ficar constando que, o nú-proprietário ANDRÉ GABOR FEKETE, teve seu estado civil alterado, em virtude de seu casamento contraído no dia 25 de Maio de 1996, no regime da comunhão parcial de bens, com CELIA MARIZA MENDONÇA, que adotou o nome de CELIA MARIZA MENDONÇA FEKETE, conforme Certidão de Casamento nº 13.276, Livro B-57, fls.260, expedida pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito local, em 03 de Novembro de 1999.

O Escrevente Autorizado,  (Eduardo Soncim) CAB

José Roberto Lorenza Castro

Oficial

R.5-41.737, em 05 de Novembro de 1999.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

De conformidade com a Escritura lavrada pelo 2º Tabelião de Notas local, em 26 de Outubro de 1998, no Livro nº 1.311, páginas 182/185, os proprietários ANTONIA SCHRODER KLEIN DE FEKETE; EVA CATALINA FEKETE MOUTINHO, com a outorga uxória de seu marido HENRIQUE MOUTINHO FILHO; GEORGE DANIEL FEKETE e sua esposa

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

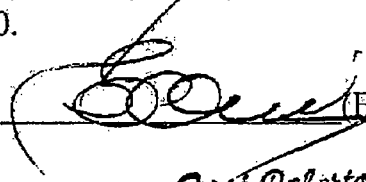
41.737

FOLHA

02

VERSO

ELZA APARECIDA MILIANI FEKETE, já qualificados; e ANDRÉ GABOR FEKETE, RG. 4.396.201-SSP/SP e CPF. 041.616.158/84, arquiteto, com a outorga uxória de sua esposa CELIA MARIZA MENDONÇA FEKETE, RG. 11.489.432-SSP/SP e CPF. 044.301.308/09, enfermeira, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, transmitiram por venda o imóvel objeto desta matrícula, a WILSON FERNANDES, portador do RG. 10.339.331-6-SSP/SP e CPF. 889.927.998/53, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, pelo valor de R\$8.000,00.

O Escrevente Autorizado,  (Eduardo Soncim) CAB

José Roberto Lorenzo Castro

Oficial

